

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**  
**CNPJ: 04.199.966/0001-50**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 007/2025**  
**DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O Município de **NOVO SANTO ANTÔNIO**, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referente ao assunto;

***Considerando**, o resultado final publicado através do Edital Complementar nº 006/2025/SME/NSA, de 21 de julho de 2025;*

***Considerando**, a necessidade de provimentos de cargo vagos.*

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Fica convocado os candidatos classificados no Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025, para os cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -MT, situada na Av. 29 de Setembro, nº 244, Centro, Novo Santo Antônio, estado de Mato Grosso, fones: (66) 3548-1140 no período de 22/07/2025 a 28/07/2025, no horário das 08h00min às 17h00min.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SEÇÃO I**

**CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTOS  
INTERINOS 2025.**

| <b>PROFESSOR PEDAGOGO – 30 horas</b>         |              |                                |                  |                            |
|----------------------------------------------|--------------|--------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Secretaria Municipal de Educação- NSA</b> |              |                                |                  |                            |
| <b>CLASSIF.</b>                              | <b>CARGO</b> | <b>NOME</b>                    | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>LOCAL DE ATRIBUIÇÃO</b> |
| 1º                                           | PEDAGOGO     | Angela Soares da Cunha         | 49,30            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 2º                                           | PEDAGOGO     | Vilma M. Guimarães Alves       | 47,75            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 3º                                           | PEDAGOGO     | Gessica Ferreira Silva         | 46,25            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 4º                                           | PEDAGOGO     | Glaubiane M. de A. Vasconcelos | 46,00            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 5º                                           | PEDAGOGO     | Gessiany Teixeira Sousa        | 43,60            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 6º                                           | PEDAGOGO     | Marilene Ferreira dos Santos   | 41,95            | <b>A DEFINIR</b>           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028  
CNPJ: 04.199.966/0001-50**

| <b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL- (TDI) 20 horas</b><br><b>Secretaria Municipal de Educação- NSA</b> |              |                        |                  |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>CLASSIF.</b>                                                                                            | <b>CARGO</b> | <b>NOME</b>            | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>LOCAL DE ATRIBUIÇÃO</b> |
| 1º                                                                                                         | TDI          | Gessica Teixeira Sousa | 25,53            | <b>A DEFINIR</b>           |

| <b>APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA) – 30 horas</b><br><b>Secretaria Municipal de Educação- NSA</b> |              |                            |                  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>CLASSIF.</b>                                                                                                | <b>CARGO</b> | <b>NOME</b>                | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>LOCAL DE ATRIBUIÇÃO</b> |
| 1º                                                                                                             | MOTORISTA    | Jordeão Costa de Assis     | 21,75            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 2º                                                                                                             | MOTORISTA    | Dener Gonçalves Aguiar     | 20,95            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 3º                                                                                                             | MOTORISTA    | Leandro Ribeiro da Silva   | 20,50            | <b>A DEFINIR</b>           |
| 4º                                                                                                             | MOTORISTA    | Marcelino Batista Carvalho | 15,91            | <b>A DEFINIR</b>           |

**Art. 2º** - O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos originais e, reproduzidos por cópias que serão autenticadas pela Diretoria de RH:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;**
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);**
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- 05 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);**
- 06 - Cartão do PIS/PASEP;**
- 07 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse (brasileiros) e/ou certidão eleitoral;**
- 08 - Título de Eleitor (brasileiros);**
- 09 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;**
- 10 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;**
- 11 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;**
- 12 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);**
- 13 - Declaração contendo endereço residencial;**
- 14 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;**
- 15 - Declaração de Bens;**
- 16 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;**
- 17 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação**
- 18 – Conta Corrente em um dos Bancos: Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal;**
- 19 – Carteira de Habilitação para cargos que exigem.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**  
**CNPJ: 04.199.966/0001-50**

**20 – Atestado Médico de Capacidade Físico/Mental**

**Art. 3º** - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo.

**Art. 5º** - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de Convocação ficará revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e estará disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT e no site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br).

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Novo Santo Antônio, 22 de Julho de 2025.

---

**GERALDO FLORIANO DE FREITAS FILHO**  
Secretário Municipal de Educação  
**Portaria 013/2025.**